CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82 /2025

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 3210/2025
Data: 27/11/2025 - Horário: 12:36
Legislativo

Denomina Via Pública

A mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art.1º- Fica oficialmente estabelecido que a via pública atualmente identificada como Rua B no bairro Jardim Eldorado passará a ser denominada **Rua Vitor de Castro Filho.**Conforme foto em anexo.

Art-2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de novembro de 2025.

Hemerson Ronan Inácio (Mércio)
Vereador

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS MG 002

É com profundo respeito e senso de justiça histórica que submeto à apreciação desta Casa Legislativa a trajetória de um homem que, embora nascido em solo vizinho, escolheu Congonhas como seu lar e aqui plantou raízes profundas que frutificaram em desenvolvimento para nossa comunidade. Refiro-me a Vitor de Castro Filho, carinhosamente eternizado em nossa memória como o "Vitinho do Riviera".

Nascido em Belo Vale no ano de 1953, Vitinho chegou a Congonhas em 1970, inicialmente em busca de formação técnica. No entanto, foi no dinamismo do comércio local que ele encontrou sua verdadeira vocação. Iniciando sua vida profissional ao lado do irmão mais velho, Albertino Fernandes de Castro, o Tino da Praia, Vitinho logo demonstrou uma combinação rara de carisma, simpatia e uma aguçada visão para os negócios.

Sua coragem empreendedora manifestou-se cedo. Em 1972, ainda muito jovem, aceitou o desafio proposto pelo Sr. Sandoval e adquiriu o Restaurante Profeta, no Quarteirão Açominas. Apenas dois anos depois, em 1974, sua ousadia o levou a um passo ainda maior: assumir, através de Valdemar Roveda, o comando do icônico Restaurante Riviera.

O "Riviera" não foi apenas um negócio, mas o marco inicial de uma parceria de sucesso que duraria 28 anos com seu irmão e sócio, Arthur Fernandes de Castro. Juntos, eles personificaram o espírito do trabalho árduo. A visão de Vitinho não conhecia fronteiras: além da excelência no ramo de restaurantes e refeitórios, ele investiu na construção civil, sendo responsável pela edificação de mais de 20 imóveis que hoje compõem casas e apartamentos no bairro Matriz e Jardim Vila Andreza. Sua atuação diversificou-se ainda para setores vitais como o fornecimento de merenda e material escolar, e a locação de equipamentos pesados para a mineração.

Estima-se que, em toda sua jornada empreendedora, eles foram responsáveis por empregar mais de 400 pessoas, impactando diretamente o sustento de centenas de famílias congonhenses. Vitor de Castro Filho nos deixou em 13 de dezembro de 2019. Para sua família, ficou o legado da honra, da persistência e do valor do trabalho duro. Para Congonhas, fica o exemplo de um cidadão que acreditou no potencial desta terra e dedicou sua vida a construí-la. Nomear uma rua em sua homenagem não é apenas um ato de saudade, mas um reconhecimento oficial do Poder Legislativo de que a história do

003

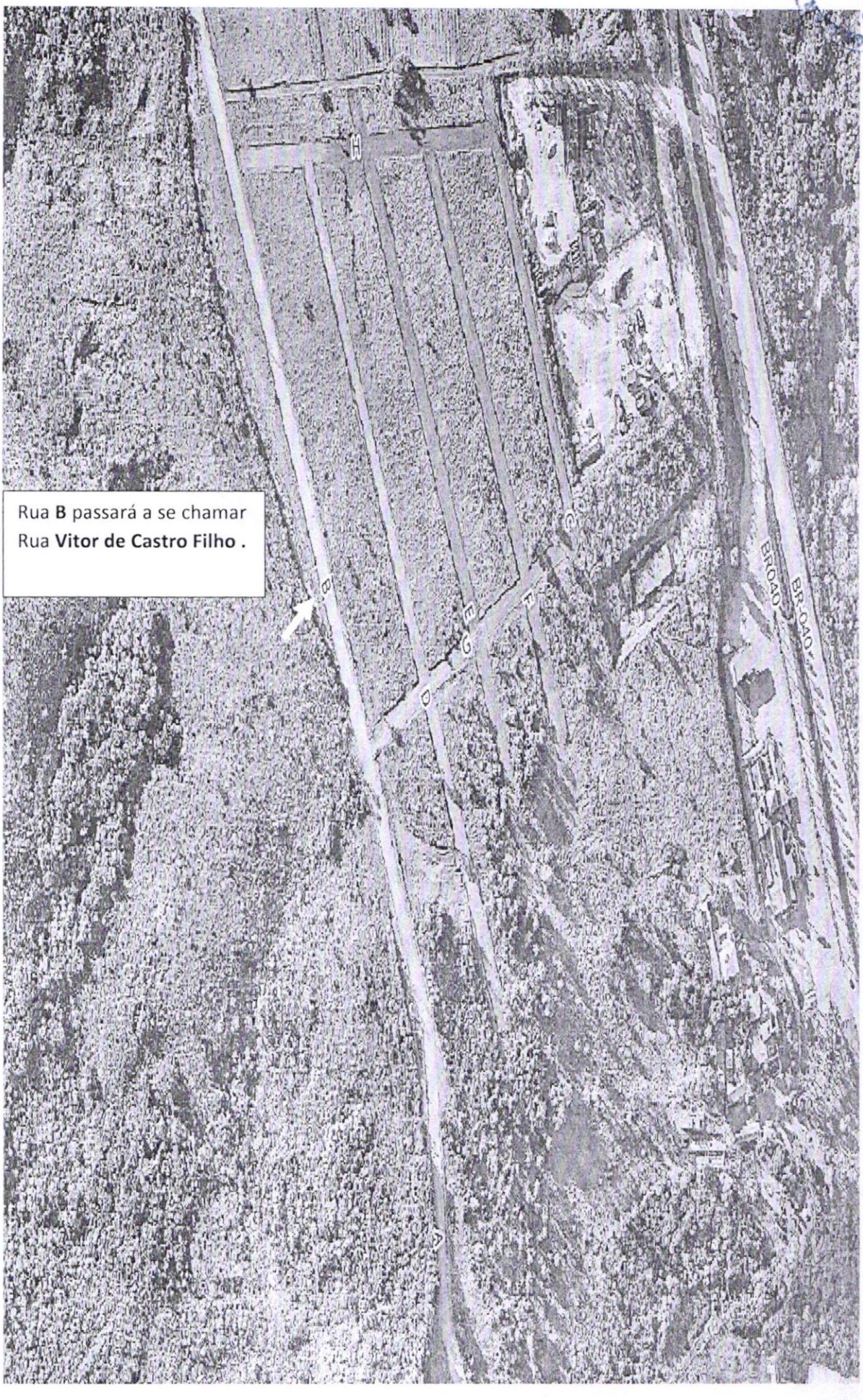
"Vitinho do Riviera" está, indelevelmente, entrelaçada com a história do desenvolvimento de Congonhas.

Câmara Municipal de Congonhas, 27 de Novembro de 2025.

Hemerson Ronan Inácio (Mércio)
Vereador

BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
004



EM BRANCO

Congonhas, 02 de dezembro de 2025.

À
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 082/2025 – Denomina Via Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar via pública.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, ele está inserto no rol de assuntos de interesse exclusivamente do Município.

O projeto é legal.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

☐ Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
☐ Comissão de Obras e Serviços Públicos

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

006

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de dezembro de 2025.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2025- Fica oficialmente estabelecido que a via pública atualmente identificada como Rua B no Bairro Jardim Eldorado passará a ser denominada Rua Vitor de Castro Filho.

RELATÓRIO

|O Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2025, de autoria parlamentar, que tem por finalidade denominar a via pública identificada como Rua B, localizada no Bairro Jardim Eldorado, conferindo-lhe o nome de Rua Vitor de Castro Filho.

A proposta foi apresentada pelo vereador Hemerson Ronan Inácio, que é competente para tal.

A competência de nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos, é privativa à Câmara Municipal, conforme artigo 70 da LOM.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Simônia M. de J. Magalhães – **Presidente**	
Kate Bárbara Marques Urzedo – **Vice-Presidente**	
Eduardo Cordeiro Matosinhos	
Hemerson Ronan Inácio	
Geraldo Gilmar Atayde Seabra	
Roberto Kleiton G. de Aguiar	
Eduardo Ladislau Marques	

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 007

Câmara Municipal de Congonhas, 4 de dezembro de 2025.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Projeto de Decreto Legislativo nº 082/2025- Fica oficialmente estabelecido que a via pública atualmente identificada como Rua B no Bairro Jardim Eldorado passará a ser denominada Rua Vitor de Castro Filho.

RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2025, tem por finalidade denominar a via pública identificada como Rua B, localizada no Bairro Jardim Eldorado, conferindo-lhe o nome de Rua Vitor de Castro Filho.

A proposta foi apresentada pelo vereador Hemerson Ronan Inácio, que é competente para tal.

A homenagem fundamenta-se na relevante trajetória de Vitor de Castro Filho, conhecido como "Vitinho do Riviera", empreendedor que contribuiu significativamente para o desenvolvimento econômico e social de Congonhas, gerando empregos e investimentos em diversos setores, especialmente no comércio, construção civil e prestação de serviços.

A iniciativa não acarreta ônus ao Município e reflete atendimento às demandas sociais e históricas, além de estar adequadamente instruída e respeitar os critérios usualmente adotados por esta Casa Legislativa.

Após análise do mérito e da legalidade da proposta, entendo que o projeto atende aos critérios técnicos e legais exigidos, estando em conformidade com as normas municipais pertinentes à denominação de vias públicas, assim sendo sou pela **APROVAÇÃO** da matéria.

Relator

VEREADORES	ASSINATURA
Eduardo Ladislau - **Presidente**	
Edonias C. – **Vice-Presidente**	
Eduardo Matosinhos	
Geraldo Gilmar Ataydes Seabra	
Roberto Kleiton	
Heli Nascimento	
Patrícia Fernandes Monteiro	

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 008

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 82/2025

Aprovado por 12 votos favoráveis em única votação simbólica maioria simples. 43ª Reunião Ordinária – 09/12/2025.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **10 de Dezembro de 2025.**

Averaldo Pereira da Silva
Presidente – Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 009

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de Dezembro de 2025.

MESA DIRETORA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2025 – Fica oficialmente estabelecido que a via pública atualmente identificada como Rua B no Bairro Jardim Eldorado passará a ser denominada Rua Vitor de Castro Filho.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2025, de autoria do Vereador Hemerson Ronan Inácio, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, como determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora

Roberto Kleiton Guerra de Aguiar
Vice-Presidente

Kate Bárbara Marques Urzedo
1ª Secretária

EM BRANCO

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS 010

Ofício nº 589/2025/Secretaria

Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

Exmo. Sr.
Anderson Costa Cabido
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento.

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminhamos Decreto Legislativo aprovado pela Câmara Municipal de Congonhas:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº	AUTOR	DECRETO LEGISLATIVO Nº
82/2025	VER. HEMERSON RONAN INÁCIO	1.781/2025

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Averaldo Pereira da Silva
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

CMC/DB

EM BRANCO

011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1781/2025

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º Fica oficialmente estabelecido que a via pública atualmente identificada como Rua B no bairro Jardim Eldorado passará a ser denominada Rua Vitor de Castro Filho, conforme foto em anexo.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de dezembro de 2025.

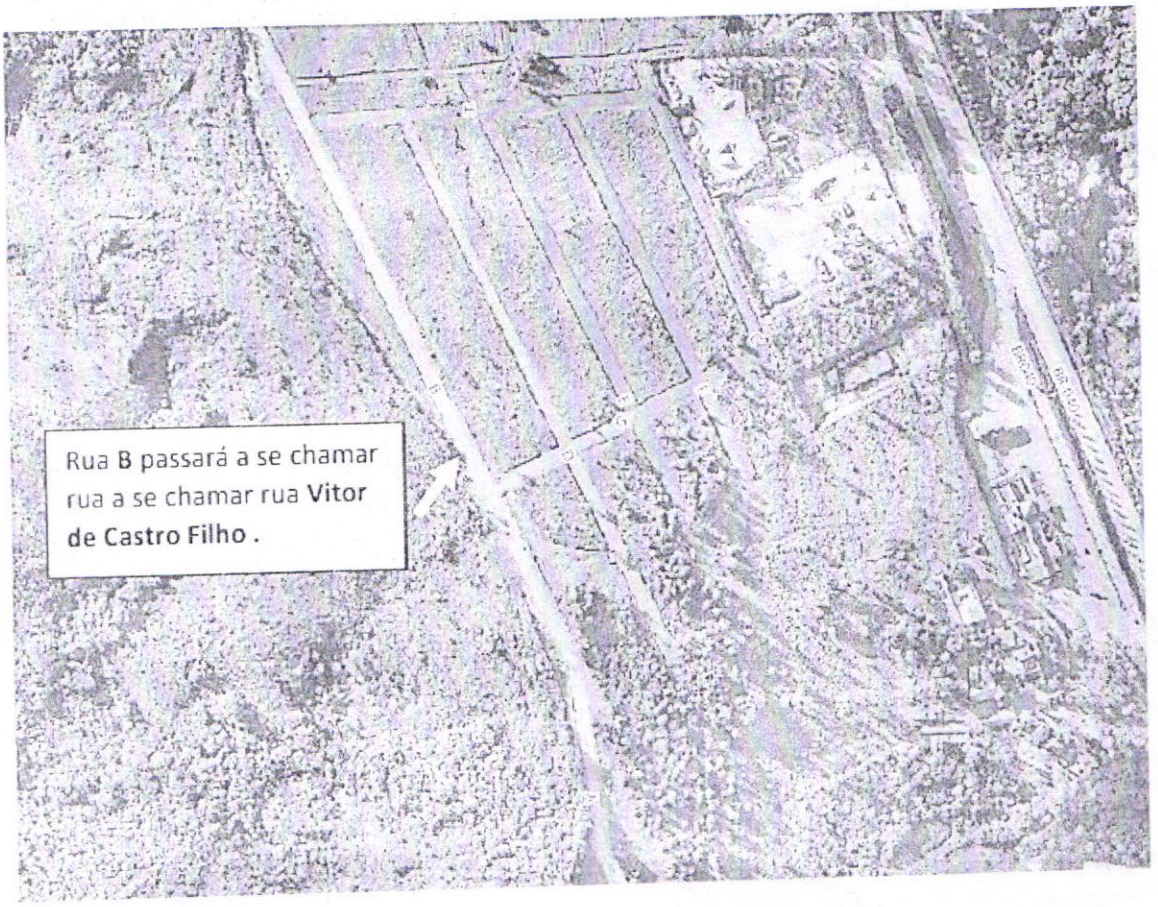
AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

KATE BÁRBARA MARQUES URZEDO
1º Secretária
Câmara Municipal de Congonhas

RECEBIDO EM: 17/12/25
Liliane Márcia de Medeiros Andrade
Matrícula 20139900 - SEGOV

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS
012
CONGONHAS

Anexo:



EM BRANCO

013

Projeto de Decreto Legislativo nº 82/2025

Matéria encaminhada ao Arquivo. Trâmite finalizado.

Câmara Municipal de Congonhas, 18 de dezembro de 2025.

Simone Cristina Freire Ferreira
Secretaria do Legislativo

EM BRANCO